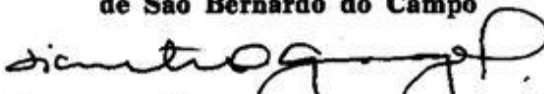


matricula
64507

ficha
-1-

de São Bernardo do Campo



Em 19 de setembro de 1991

**IMÓVEL:** Um terreno designado como sendo parte do lote nº 17 da quadra J com a área de 144,335 metros quadrados, localizado à Rua Victorie Natal Gastaldo, antiga Rua 1167, - no Jardim Palermo, assim descrito: - mede 5,07 metros em curva de concordância de quadra, de frente para a referida rua, tendo 6,51 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com os lotes n.ºs. 34 e 35; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 25,00 metros, onde confronta com o remanescente do lote, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação mede 25,00 metros, e confronta com o lote nº 18 fechando o perímetro e encerrando a área de 144,335 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 033.088.- 085.000.-

**PROPRIETÁRIOS:** SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA, professor, e sua mulher MARIA APARECIDA GAIA DE OLIVEIRA, de lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. n.ºs. 2.786.938-SP e 2.955.124-SP e CIC. comum nº 219.953.386-34, residentes e domiciliados à Rua Militão Barbosa de Lima nº 66, em São Bernardo do Campo.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 3 na Matrícula nº 30.532.

O Escrevente Autorizado


  
(Nester Beshelli)

R. 1, em 19 de setembro de 1991.

Pela escritura de 12 de agosto de 1991, lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Riacho Grande, SB Campo, (Livro 233 fls. 124), os proprietários SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA GAIA DE OLIVEIRA, acima qualificados, VENDERAM o imóvel supra, pelo preço de CR\$905.000,00 à ELVIS SIMÕES LOPES, encarregado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77 com MARCIA MARIA SOUSA GOMES LOPES, de lar, brasileiros, RG. n.ºs. 17.426.250-SP e 23.411.368-6-SP e CIC. comum nº 097.105.188-79, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro nº 177, Vila Conceição, em Diadema, SP.-

O Escrevente Autorizado


  
(Nester Beshelli)

Av. 2, em 02 de outubro de 1991.

Nos termos do artigo 213 § 1º da Lei nº 6015/73 é feita a presente averbação para corrigir erro evidente ao ser lan  
(continua no verso)

matrícula

64507

ficha

-1-

verso

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ser lançado o R. 1 desta matrícula, uma vez que tendo em vista a escritura que deu origem à aquele registro, dela verifiquei constar como adquirentes ELVIS SIMÕES LOPES casado com MARCIA MARIA SOUSA GOMES LOPES, anteriormente - qualificados, e, JEFFERSON SIMÕES LOPES, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 22.485.432-X-SP e CIC. nº 131.264.148-77, residente e domiciliado à Rua Antonio Azevedo nº 09, Vila Nogueira, em Diadema, neste Estado. -

O Escrevente Autorizado

  
 (Hektor Bechelli)

R.3, em 25 de março de 1994.

Nos termos da escritura de 23 de dezembro de 1993, lavrada no 1º Cartório de notas local, (LQ 334, Fla. 110), os proprietários ELVIS SIMÕES LOPES sua mulher MARCIA MARIA SOUSA GOMES LOPES e JEFFERSON SIMÕES LOPES, todos anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel - objeto desta Matrícula, pelo preço de CR\$-430.000,00, a DANILO BATISTA FERREIRA, RG. 12.642.827-SSP-SP, CIC nº 008.958.438-46, brasileiro, solteiro, maior, técnico em laboratório, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Tiradentes, nº 1837, Bloco 03, apartamento nº 142, Jardim Yraja.-

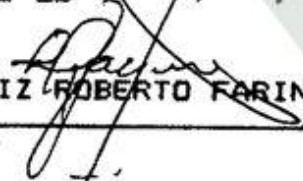
O Escrevente Autorizado,

  
 (LUIZ ROBERTO FARINA).

R.4, em 21 de dezembro de 2000.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 04 de setembro de 2000, pelo M.M. Juízo de Direito, da 2a. Vara Cível desta Comarca, procedo este registro, para constar que o imóvel desta matrícula foi Penhorado na Ação de Execução (Proc. nº 1358/99), requerida por APARECIDO IGNACIO CAMPANHARO, brasileiro, casado, comerciante, RG. 4.151.122-SP, CIC nº 210.366.408-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Moinho Fabrini, nº 1.220, em face de DANILO BATISTA FERREIRA, anteriormente qualificado, tendo a causa o valor de R\$7.212,92, o Juiz da Causa é a exma. sra. Dra. Denise Andréa Martins Retamero, e como depositário, o sr. Célio Caus, advogado, RG. 2.955.606-SP, CIC nº 304.229.908-25

O Escrevente Autorizado,

  
 ( LUIZ ROBERTO FARINA )

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

64.507

ficha

2

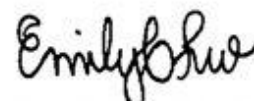
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**

Em 06 de junho de 2013

Av.5, em 06 de junho de 2013.

Em-cumprimento ao r. Mandado expedido em 05 de dezembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Maurício Tini Garcia, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 564.01.1999.014452-3, ordem nº 1358/1999, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 4 nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

A Escrevente Autorizada,




EMILY CARDOSO FURTADO

Av.6, em 31 de janeiro de 2019.

Prenotação nº 504.489, de 25 de janeiro de 2019.

Nos termos do requerimento de 25 de janeiro de 2019, instruído com a Certidão expedida aos 22 de janeiro de 2019, assinada digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, Sra. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, aos 12 de novembro de 2018, em curso perante a 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, processo digital nº 0024115-24.2018.8.26.0562, constando como exequente RUCHDI ABDUL LATIF BOU ABBAS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 33.173.364/SSP-SP, CPF nº 357.310.878-49, residente e domiciliado na Avenida Nove de Abril, nº 2.534, Centro, Cubatão/SP, e como executado DANILO BATISTA FERREIRA, anteriormente qualificado, com valor atribuído à causa de R\$30.127,95.

O Escrevente Autorizado,



GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.7, em 08 de março de 2019.

Prenotação nº 505.847, de 25 de fevereiro de 2019.

Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido aos 15 de fevereiro de 2019, assinado digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de

**Continua no Verso**

matrícula

64.507

ficha

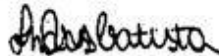
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Santos/SP, Sra. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, extraído dos autos de cumprimento de sentença - cobrança de aluguéis - sem despejo, processo nº 0024.115-24.2018.8.26.0562, movido por RUCHDI ABDUL LATIF BOU ABBAS, anteriormente qualificado, em face de DANILO BATISTA FERREIRA, anteriormente qualificado, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da causa de R\$30.127,95, figurando o executado como depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA